



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660067/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria n.º 142/2021/PRESI – CREA/MA de 20 de setembro de 2021, torna público a seguinte **ERRATA**, conforme abaixo:

Nos itens 08; 09; 10; 12; 13; 16 e 17 das Especificações e Quantitativos:

ONDE SE LÊ:

Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m²; Leia-se:

LEIA-SE:

Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa entre 0,4 g/m² e 1,0 g/m².

No subitem 9.4.3:

ONDE SE LÊ:

9.4.3 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

LEIA-SE:


Marcelo Caetano Braga Muniz
Pregoeiro Oficial do CREAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

9.4.3 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

São Luís/ MA, 14 de setembro de 2022.

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
Pregoeiro Oficial CREA/MA

Assinatura manuscrita em azul, sobreposta ao nome e cargo do signatário.